

RESULTADO FINAL DA CHAMADA COMPLEMENTAR 1 DO EDITAL 26/2023

PROCESSO SEI Nº 23243.001041/2022-80

DOCUMENTO SEI Nº 2178964

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO CIDADES INTELIGENTES: UMA PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO PARA ARIQUEMES E ROLIM DE MOURA/RO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.347/REIT - CGAB/IFRO, de 4 de julho de 2023 (SEI nº 1986316), publicada no DOU nº 126, de 5 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o Resultado Final da Chamada Complementar 1 do Edital 26/2023, de seleção de profissionais para atuarem na condição de **Bolsistas** do Projeto Cidades Inteligentes: uma Proposta de Implantação para Ariquemes e Rolim de Moura/RO, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 — Candidato classificado

N.	Nome dos Candidatos	Pontuação na Etapa 1	Pontuação na Etapa 2	Pontuação Total	Cidade/Estado	Resultado Preliminar do Processo Seletivo
Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 4 (Robótica e Automação)						
1	Filipe Barreto Tomé	40	48,7	88,70	Brasília/DF	Classificado

O candidato classificado poderá ser convocado a qualquer tempo, dentro do prazo de execução do Projeto, conforme as previsões nos itens 6 (e seus desdobramentos), 9.1 e 9.9 do respectivo Edital, por meio de ato publicado na página eletrônica do IFRO e do Projeto.

Se houver dúvidas, poderão ser encaminhadas à Comissão pelo mesmo e-mail: edital.procint@ifro.edu.br.

MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCÂNTARA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 23/01/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178964** e o código CRC **43CEA9D4**.

